

# CLASSICORREIO

## DOCUMENTOS EXTRAVIADO

O Sr. SALVADOR PEREIRA MOURA, inscrito no CPF sob o nº 016.936.527-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000107634501693652714, localizado na Linha 128, Setor Leitão, Lote 14 AB, Gleba 05, Zona Rural, no município de Presidente Médici, comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural de números, 0000031, 0000032 e 0000033, de acordo com a Ocorrência Policial nº 218764N2017.

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/NBO/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA

#### DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dosimetria pessoal incluindo emissão de Laudos mensais e fornecimento de Dosímetros individuais e Dosímetros Padrões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2017, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1079/2017.

#### DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a este Contrato do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2017, com seus anexos e demais elementos constante no Processo Administrativo nº 1079/2017.

#### DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor total do objeto deste contrato será de R\$ 1.548,00 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais), será pago de acordo com os serviços prestados e certificados, calculado pelos preços unitários.

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado até 30 dias após a realização dos serviços ou entrega das peças, contados do recebimento definitivo do objeto executado, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, pela Lei Orçamentária Anual, conforme a seguinte Ação Programática: 02.006.10.302.0001.2.008 - Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 1143/2017.

#### DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da sua publicação.

#### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 23/2017.

#### DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

#### DATA: 23.11.2017.

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/NBO/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME

#### DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroescavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência., conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1485/2017.

#### DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a este Contrato do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2017, com seus anexos e demais elementos constante no Processo Administrativo nº 1485/2017.

#### DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor total do objeto deste contrato será de R\$ 15.329,79 (quinze mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: 10 DIAS após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.007.26.782.0013.1.011.3.3.90.30.00.00. - 61437 - MATERIAL DE CONSUMO, projeto atividade 26.782.0013.1.011. - Convenio FITHA, elemento de despesa , Nota de Empenho nº 1977/2017.

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 36/2017.

#### DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

#### DATA: 14.12.2017.

## PROTOCOLO DE PEDIDO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

A CENTRALAGRÍCOLA LTDA, localizada na BR 435 km 05, zona rural do município de Cerejeiras - RO, Lote 435, Gleba 21, Gleba Guaporé. CNPJ: 09.381.865/0004-62, torna público que protocolou ao NUCOF/SEDAM em 07/12/2017, o Relatório de monitoramento Ambiental, para a atividade de Armazenamento e Secagem de Cereais.



## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 094/2017

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e ainda com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a Aquisição de Objeto a que se refere o Processo 094/2017. Conforme o Projeto Básico do referido Processo, RATIFICO em favor da Empresa Marcelo Ferreira Puerari, CNPJ - 19.913.245/0001-38, valor R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais).

Alvorada do Oeste, 20 de Dezembro de 2017.

Nelci Almeida da Costa  
Presidente/CMAO



## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/NBO/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: AUGUSTO CESAR BIANCHINI - ME, CNPJ 84.616.622/0001-39

#### DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroescavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência., conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1485/2017.

#### DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a este Contrato do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2017, com seus anexos e demais elementos constante no Processo Administrativo nº 1485/2017.

#### DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor total do objeto deste contrato será de R\$ 9.530,50 (nove mil e quinhentos e trinta e cinco centavos).

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: 10 DIAS após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.007.26.782.0013.1.011.3.3.90.30.00.00. - 61437 - MATERIAL DE CONSUMO, projeto atividade 26.782.0013.1.011. - Convenio FITHA, elemento de despesa , Nota de Empenho nº 1980/2017.

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 37/2017.

#### DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

#### DATA: 14.12.2017.



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº.002/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/SEMEC/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, entidade pública municipal, devidamente inscrita no CNPJ Nº 63.761.993/0001-34, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 183/GAB/PMS/2017, datada de 07/07/2017, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados A SUSPENSÃO da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº.002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/SEMEC/2017, tendo em vista, a necessidade de reformulação da Planilha Orçamentária, haja vista, que foram detectadas algumas divergências de valores e de quantitativo, sendo que já estamos tomando as devidas providências para correção afim de que a mesma esteja de maneira mais clara. OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA RUA ACURITIBA ESQUINA COM AV. DOS PIONEIROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO. RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208856/2014. Sendo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando os prazos legais pertinentes em lei. Maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 19 de Dezembro de 2017.

FÁBIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS  
Port. Nº. 183/GAB/PMS/2017  
PRESIDENTE DA CPL



## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/NBO/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: AUTO TRACTOR LTDA - EPP, CNPJ nº 17.494.458/0001-47

#### DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroescavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência., conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1485/2017.

#### DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a este Contrato do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2017, com seus anexos e demais elementos constante no Processo Administrativo nº 1485/2017.

#### DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor total do objeto deste contrato será de R\$ 27.572,97 (vinte e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: 10 DIAS após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.007.26.782.0013.1.011.3.3.90.30.00.00. - 61437 - MATERIAL DE CONSUMO, projeto atividade 26.782.0013.1.011. - Convenio FITHA, elemento de despesa , Nota de Empenho nº 1979/2017.

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 38/2017.

#### DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

#### DATA: 14.12.2017.

**SOFT  
ASSESSORIA  
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

**AMAPE**

Produção audiovisual

3422-2931

**ANUNCIE COM A GENTE !**

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/NBO/2017**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS RECIPUTTI LTDA - ME, CNPJ nº 24.502.886/0001-30

**DO OBJETO**  
 O objeto do presente termo contratual é Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroescavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência., conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017**, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1485/2017.

**DA VINCULAÇÃO**  
 Vinculam-se a este Contrato do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2017, com seus anexos e demais elementos constante no Processo Administrativo nº 1485/2017.

**DO PREÇO E PAGAMENTO**  
 O valor total do objeto deste contratado será de R\$ 3.482,80 (três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).  
 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: 10 DIAS após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
 A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.007.26.782.0013.1.011.3.3.90.30.00.00. - 61437 - MATERIAL DE CONSUMO**, projeto atividade **26.782.0013.1.011. - Convenio FITHA**, elemento de despesa , Nota de Empenho nº 1978/2017.

**DA VIGÊNCIA**  
 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 39/2017.

**DO FORO**  
 Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
**DATA:** 14.12.2017.

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO- LI**  
**A CEREALISTA DN GRÃOS LTDA - ME**, localizada na Rodovia 133, Nº 3564, Setor Industrial, Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia. CNPJ: nº. 15.624.019/0001-86, torna público que requereu junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca a solicitação para obtenção de LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para atividade de ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS, exercida em sua propriedade sob Coordenada Geográfica Lat-09°27'39,34" S, Long-62°01'44,07" O.

MACHADINHO DO OESTE/RO,  
 12 de DEZEMBRO de 2017.

**CEREALISTA DN GRÃOS LTDA - ME**

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO**  
**A CEREALISTA DN GRÃOS LTDA - ME**, localizada na Rodovia 133, Nº 3564, Setor Industrial, Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia. CNPJ: nº. 15.624.019/0001-86, torna público que requereu junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca a solicitação para obtenção de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS, exercida em sua propriedade sob Coordenada Geográfica Lat-09°27'39,34" S, Long-62°01'44,07" O.

MACHADINHO DO OESTE/RO,  
 12 de DEZEMBRO de 2017.

**CEREALISTA DN GRÃOS LTDA - ME**

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA PREVIA- LP**  
**A CEREALISTA DN GRÃOS LTDA - ME**, localizada na Rodovia 133, Nº 3564, Setor Industrial, Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia. CNPJ: nº. 15.624.019/0001-86, torna público que requereu junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca a solicitação para obtenção de LICENÇA PREVIA (LP) para atividade de ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS, exercida em sua propriedade sob Coordenada Geográfica Lat-09°27'39,34" S, Long-62°01'44,07" O.

MACHADINHO D'OESTE/RO,  
 12 de DEZEMBRO de 2017.

**CEREALISTA DN GRÃOS LTDA - ME**

**DOCUMENTOS EXTRAVIADO**  
**O Sr. JOSE OLIMPIO DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº274.297.929-87, **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 00000001684159.RODOVIA BR 364, KM 392, GLEBA 19, LOTE 10 OURO PRETO DO OESTE/RO, comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural de números, 0000012 à 0000015, de acordo com a Ocorrência Policial nº 218656N2017.

**Poder Judiciário**  
 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
 Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
 Comarca de Ji-Paraná  
 Órgão Emiteur: 1ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 dias**

Número do Processo: 7010669-33.2016.8.22.0005  
 Classe: USUCAPÍAO (49)  
 Requerente: **CLAUDIA FABIANA BASILIO** e outros  
 Advogado: ANA PAULA DE FREITAS MELO OAB: RO0001670  
 Requeridas: **CODEJIPA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JI-PARANÁ**  
 A Doutora MARCIA ADRIANA ARAUJO FREITAS SANTA-NA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

**FINALIDADE:** AVISAR aos interessados ausentes incertos e desconhecidos, de que tramitam no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná – RO, os Autos de USUCAÍAO tendo como REQUERENTE: CLAUDIA FABIANA BASILIO e OSWALDINO RENATO TOSE e REQUERIDA: CODEJIPA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JI-PARANÁ, para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo (a) Requerente.

**NATUREZA DO PEDIDO:** requerem a procedência do pleito para o fim de ser outorgado o domínio sobre o imóvel denominado Lote 02, quadra 89, setor 02,08, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná – RO, por sentença, a qual servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis, condenando-se a parte adversa nos ônus sucumbenciais próprios.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
 Diretora de Cartório  
 Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2017							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO Nº 59/2017							
DATA: 14/12/2017	PROTOCOLO: 1860 / 2017						
PROCESSO: 1860							
CONTRATANTE							
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA	Insc. Estadual:						
CNPJ: 04.996.600/0001-02							
Endereço: RUA DA BEIRA, SN	Cidade: PORTO VELHO - RO						
Bairro: JARDIM EL DORADO	CEP: 76.811-738						
Telefone:							
OBJETO							
O Objeto constitui em Aquisição de Equipamentos materiais permanentes, sendo 01 veículo tipo Caminhonete 0km.							
JUSTIFICATIVA							
Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos, materiais permanentes, Veículos tipo Caminhonete, para Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Termo de Referência anexo ao Processo de Aquisição de nº1860/2017, feito todos procedimentos para a possível aquisição, observa-se que na página 26 o processo foi encaminhado para possível adesão a ata de registro de preços de nº050/PM/2017, do Município de Juru-RO, contida no processo. Observado todas documentações estando regulares e com base no princípio da vantagem pública e que se da o ato de adesão.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
020041236100102042449052000	11143						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
ITEM(S)							
Lot	Ordre	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	24302	Veículo zero quilômetro; ano de fabricação e modelo 2017 ou superior; Cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais; lugar para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista; cor sólida; entre- eixos mínimo 3000mm; volume mínimo do tanque de combustível 75 litros; capacidade mínima do compartimento de cargas (carroceria) 1000kg; direção no mínimo hidráulica original de fábrica; coluna de direção com regulagem de altura; motor com no mínimo 04 cilindros; no mínimo 8 válvulas; alimentação por injeção eletrônica direta de combustível; diesel; potência mínima: 170cv; transmissão manual; mínimo de 05 marchas a frente e 01 a ré; tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida; suspensão dianteira independente com molas helicoidais; barra estabilizadora; suspensão traseira de eixo rígido e molas semielípticas; freios no mínimo dianteiros a disco ventilados e traseiros a tambor; sistema de freios antitravamento (ABS) com EBD (Distribuição Eletrônica de Força de Freagem); cintos de segurança dianteiros de 3 pontos e central no mínimo subabdominal; barras de proteção laterais em todas as portas; air-bag dianteiro duplo; comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível; travamento eletrônico das portas; luz auxiliar de freio (brake-light); faróis de neblina; retrovisores com ajuste elétrico; sistema de alarme anti-furto; revestimento dos bancos em tecido; protetor de cambaça; jogo de tapetes de borracha com tapete túnel; equipado com protetor de cárter; capota marítima; estribos laterais; ar-condicionado original de fábrica; sistema de som com rádio AM/FM e entrada USB; vidros manuais das janelas laterais; rodas em aço ou liga leve de aço mínimo de 16"; especificação mínima dos pneus de 245/70 R16; garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos; veículo equipado com todos os itens de série presentes na versão ofertada e com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela I	UNID	1,00	133.315,0000	133.315,00
<b>Total:</b>						<b>133.315,00</b>	
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
<b>Prefeito Municipal</b>							

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:  
 a) Processo Nº: 1860/2017  
 b) Licitação Nº: 59/2017  
 c) Modalidade: Inexigibilidade  
 d) Data Adjucação: 14/12/2017  
 e) Objeto da Licitação: O Objeto constitui em Aquisição de Equipamentos materiais permanentes, sendo 01 veículo tipo Caminhonete 0km.  
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
**Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Veículo zero quilômetro; ano de fabricação e modelo 2017 ou superior; Cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais; lugar para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista; cor sólida; entre- eixos mínimo 3000mm; volume mínimo do tanque de combustível 75 litros; capacidade mínima do compartimento de cargas (carroceria) 1000kg; direção no mínimo hidráulica original de fábrica; coluna de direção com regulagem de altura; motor com no mínimo 04 cilindros; no mínimo 8 válvulas; alimentação por injeção eletrônica direta de combustível; diesel; potência mínima: 170cv; transmissão manual; mínimo de 05 marchas a frente e 01 a ré; tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida; suspensão dianteira independente com molas helicoidais; barra estabilizadora; suspensão traseira de eixo rígido e molas semielípticas; freios no mínimo dianteiros a disco ventilados e traseiros a tambor; sistema de freios antitravamento (ABS) com EBD (Distribuição Eletrônica de Força de Freagem); cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura; cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central no mínimo subabdominal; barras de proteção laterais em todas as portas; air-bag dianteiro duplo; comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível; travamento eletrônico das portas; luz auxiliar de freio (brake-light); faróis de neblina; retrovisores com ajuste elétrico; sistema de alarme anti-furto; revestimento dos bancos em tecido; protetor de cambaça; jogo de tapetes de borracha com tapete túnel; equipado com protetor de cárter; capota marítima; estribos laterais; ar-condicionado original de fábrica; sistema de som com rádio AM/FM e entrada USB; vidros manuais das janelas laterais; rodas em aço ou liga leve de aço mínimo de 16"; especificação mínima dos pneus de 245/70 R16; garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos; veículo equipado com todos os itens de série presentes na versão ofertada e com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela I	1	RS 133.315,00	RS 133.315,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 133.315,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 14 de dezembro de 2017.

**Helio da Silva**  
 Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
 a) Processo Nº: 1860/2017  
 b) Licitação Nº: 59/2017  
 c) Modalidade: Inexigibilidade  
 d) Data Homologação: 14/12/2017  
 e) Objeto Homologado: O Objeto constitui em Aquisição de Equipamentos materiais permanentes, sendo 01 veículo tipo Caminhonete 0km.  
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
**Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Veículo zero quilômetro; ano de fabricação e modelo 2017 ou superior; Cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais; lugar para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista; cor sólida; entre- eixos mínimo 3000mm; volume mínimo do tanque de combustível 75 litros; capacidade mínima do compartimento de cargas (carroceria) 1000kg; direção no mínimo hidráulica original de fábrica; coluna de direção com regulagem de altura; motor com no mínimo 04 cilindros; no mínimo 8 válvulas; alimentação por injeção eletrônica direta de combustível; diesel; potência mínima: 170cv; transmissão manual; mínimo de 05 marchas a frente e 01 a ré; tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida; suspensão dianteira independente com molas helicoidais; barra estabilizadora; suspensão traseira de eixo rígido e molas semielípticas; freios no mínimo dianteiros a disco ventilados e traseiros a tambor; sistema de freios antitravamento (ABS) com EBD (Distribuição Eletrônica de Força de Freagem); cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura; cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central no mínimo subabdominal; barras de proteção laterais em todas as portas; air-bag dianteiro duplo; comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível; travamento eletrônico das portas; luz auxiliar de freio (brake-light); faróis de neblina; retrovisores com ajuste elétrico; sistema de alarme anti-furto; revestimento dos bancos em tecido; protetor de cambaça; jogo de tapetes de borracha com tapete túnel; equipado com protetor de cárter; capota marítima; estribos laterais; ar-condicionado original de fábrica; sistema de som com rádio AM/FM e entrada USB; vidros manuais das janelas laterais; rodas em aço ou liga leve de aço mínimo de 16"; especificação mínima dos pneus de 245/70 R16; garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos; veículo equipado com todos os itens de série presentes na versão ofertada e com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela I	1,00	RS 133.315,00	RS 133.315,00

Valor Total Homologado - R\$ 133.315,00

Nova Brasilândia DOeste, 14 de dezembro de 2017.

**Helio da Silva**  
 Prefeito